



Maceió, 5 de abril de 2024

Nº 381

Administração Superior

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Meiro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Presidente - Conselheiro Nato
Fabrício Leão Souto
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato
Djalma Mascarenhas Alves Neto
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Conselheira Eleita: Hoana Maria Andrade Tomaz
Conselheiro Eleito: Arthur César Cavalcante Loureiro
Conselheira Eleita: Andréa Carla Tonin
Conselheira Eleita: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro
Conselheira Eleita: Suellen Santos Rodrigues de Aguiar

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenador: Wagner de Almeida Pinto
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira:
Mariana Soares Braga Lages
Diretor da Escola Superior:
Ryldson Martins Ferreira
Coordenadora de Recursos Humanos:
Livia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil:
Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenadora de Estágio e Convênios:
Hoana Maria Andrade Tomaz
Gerente de TI:
Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio:
Thiago de Holanda Rosario
Assessor de Planejamento e Orçamento:
Jamerson dos Santos Gomes

ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 4 DE ABRIL DE 2024, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-30765/2023. Int.: DAF - Diretoria de Administração e Finanças. Ass.: Aquisição açúcar pela ata de registro de preços DPE/AL nº 013/2023. DESP.: Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo a liquidação e o pagamento do valor empenhado.

Proc. nº 12070-9261/2024. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa TAVARES CONTABILIDADE LTDA, referente ao mês de MARÇO de 2024. DESP.: Tendo em vista a nota de empenho integral de fls. 23/24, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-9316/2024. Int.: DAF – DPE/AL. Ass.: Contratação de empresa especializada em aquisição de aparelho de ar-condicionado de capacidade de 60.000BTUS. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 2/3, autorizo a abertura de processo para contratação de empresa especializada em aquisição de aparelho de ar-condicionado de capacidade de 60.000BTUS. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para as providências necessárias.

Proc. nº 12070-9341/2024. Int.: DAF – DPE/AL. Ass.: Contratação de empresa especializada em instalação de aparelho de ar-condicionado, com recarga de gás. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 2/5, autorizo a abertura de processo para contratação de empresa especializada em aquisição de aparelho de ar-condicionado, com recarga de gás. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para as providências necessárias.

Proc. nº 12070-9205/2024. Int.: Amanda Mineiro de Aguiar Barbosa Pereira. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-9387/2024. Int.: Thainá Cidrão Massilon. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-9199/2024. Int.: DAF – DPE/AL. Ass.: Aquisição de serviço de controle sanitário integrado no combate de pragas urbanas, englobando os serviços de desratização, desinsetização e descupinização, nos ambientes internos e externos da DPE/AL pela ata de registro de preços DPE/AL nº 009/2023. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02/06, autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição de serviço de controle sanitário integrado no combate de pragas urbanas, englobando os serviços de desratização, desinsetização e descupinização, nos ambientes internos e externos da DPE/AL, através da ata de registro de preços DPE/AL nº 009/2023, no quantitativo indicado no memorando inaugural. Vão os autos à Gerência de Planejamento e Orçamento para fins de manifestação acerca da dotação orçamentária. Após, remetam-se os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias

Proc. nº 12070-31153/2023. Int.: DTI – DPE/AL. Ass.: Registro de preços para eventual e futura aquisição de notebooks. DESP.: Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 051/2024, fls. 612/622, que opina pela homologação da licitação (pregão eletrônico DPE/AL SRP nº 046/2023) e estando o pleito devidamente



Maceió, 5 de abril de 2024

Nº 381

aprovado, HOMOLOGO o resultado do certame e autorizo a assinatura da respectiva ata de registro de preços. Providenciem-se a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial e o envio de cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

Proc. nº 12070-9264/2024. Int.: Thiago de Holanda Rosário. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 3, autorizo a fruição de férias pelo interessado no período de 9 de abril a 8 de maio de 2024. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-8651/2024. Int.: Vanessa Santana Ferreira. Ass.: locação de imóvel. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02/06, autorizo a abertura de processo para aluguel do imóvel comercial. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para providências.

Proc. nº 12070-5937/2024. Int.: RH – DPE/AL. Ass.: Contratação de empresa especializada em digitalização, classificação e guarda virtual de documentos. DESP.: De acordo com a solicitação de fl. 2, autorizo a abertura de processo para contratação de empresa especializada em digitalização, classificação e guarda virtual de documentos. Vão os autos ao Departamento de Tecnologia de Informação (DTI) para elaboração de Estudo Técnico Preliminar.

Proc. nº 12070-1707/2024. Int.: DAF – DPE/AL. nAss.: Aquisição de impressora rotuladora, impressora de crachá e acessórios de crachás. DESP.: Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 049/2024, às fls. 315/333, que opina pela possibilidade de contratação direta das empresas LEIDE CRISTINA RODRIGUES DE ENCARNÇÃO, CHEIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS SERVIÇOS IMPORTAÇÃO LTDA, LUZOR GROUP LTDA, REGINALDO SILVA DE OLIVEIRA, MJAC COMERCIO LTDA, autorizo o empenho, liquidação e pagamento.

Maceió, 4 de abril de 2024.

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)

PORTARIA DPE Nº 158, DE 4 DE ABRIL DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE constituir, na forma da Resolução CSDPE nº 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa para atuação na Defensoria de Boca da Mata, no período de 8 a 22 de abril de 2024, e DESIGNAR a Defensora Pública DRA. LÍVIA AZEVEDO DE CARVALHO, para atuar nas audiências, atendimentos e intimações judiciais

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral do Estado

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 12070.1707/2024, RATIFICO o procedimento e a situação de Dispensa de Licitação, fundamentada no art.75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, aprovado pelo parecer jurídico nº 049/2024, acostados aos autos, para contratação direta das empresas LEIDE CRISTINA RODRIGUES DE ENCARNÇÃO sob o CNPJ nº 49.300.396/0001-81, no valor de R\$ 2.626,00 (dois mil seiscentos e vinte e seis reais); CHEIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS SERVIÇOS

IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.457.810/0001-86, no valor de R\$ 6.050,00 (seis mil reais e cinquenta centavos) e R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais); LUZOR GROUP LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.134.461/0001-50 no valor de R\$506,24 (quinhentos e seis reais e vinte e quatro centavos); REGINALDO SILVA DE OLIVEIRA inscrito no CNPJ/MF sob o nº 53.524.743/0001-27 no valor de R\$1.349,60 (mil trezentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos) e MJAC COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.716.979/0001-58 no valor de R\$ 1.349,60 (mil trezentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), que tem por objetivo à aquisição de impressora rotuladora, impressora de crachá e acessórios. DETERMINO, ainda, a publicação deste termo na imprensa oficial.

Maceió, 4 de abril de 2024.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº004/2024

Em atendimento ao que preconiza o art..57 do Decreto nº 87.487, de 10 de janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 12070-8722/2024.

Maceió, 4 de abril de 2024.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral